



EDITAL

-----**ENGENHEIRO ANTÓNIO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Resende:**-----

-----Faz público, nos termos do n.º 1 do artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Câmara Municipal de Resende, na sua Reunião Ordinária de **2010.10.18**, tomou as seguintes deliberações:-----

<i>Assunto</i>	<i>Deliberação</i>	<i>Aprovado em Minuta</i>
1. Assuntos para Conhecimento,	-----	----
2. Processo de Toponímia – Freguesia de Cárquere;	Aprovado, por unanimidade	SIM
3. Processo N.º 94/2010 – Manuel Ruas Actividades Hoteleiras Unipessoal, Lda- Turismo - Caldas de Aregos - Anreade ;	Aprovado, por unanimidade	SIM
4.Grupo Desportivo de Resende – Pedido de PC E Impressora;	Aprovado, por unanimidade	SIM
5. Protocolo Entre o Município de Resende e a Federação de Andebol de Portugal (FAP);	Aprovado, por unanimidade	SIM
6. Contatação de 3 Professores para a Academia de Música de Resende;	Aprovado, por unanimidade	SIM
7. Centro Escolar de S. Cipriano - Empreitada - Abertura de Procedimento;	Aprovado, por unanimidade	SIM

-----Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no placar do Edifício dos Paços do Concelho e nos locais de estilo. -----

-----E eu, _____ Chefe da Divisão Administrativa e de Serviços Urbanos, o subscrevi. -----

-----Paços do Concelho de Resende, 20 de Outubro de 2010.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

(Eng.º António Borges)